



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Maranhão



Folha nº 02
Processo nº 169-2023
Rubrica RJ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PARA REFORMA DE UBS LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA



1.1 INTRODUÇÃO

Folha nº 03
Processo nº 169-2023
Rubrica uma UBS localizada no

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma de um bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso - MA.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2 REFORMA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto apresentado visa oferecer uma melhoria no prédio, tornando-o um local de trabalho mais seguro e confortável para os profissionais de saúde, assim como para a população que faz uso deste.

A técnica construtiva adotada é simples, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

O imóvel conta com vedações em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura em telha cerâmica com duas águas, com estrutura do telhado em trama de madeira. O revestimento do piso é cerâmico, assentado com argamassa e rejuntado. O revestimento interno de áreas molhadas é feito com cerâmica até a altura de meia aprede. As portas são em madeira lisa. As esquadrias são com estrutura metálica e folhas de vidro basculante nos banheiros e de correr nos demais ambientes.

2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Recomendações: deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 –



Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Procedimentos para execução: Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Folha nº 04
Processo nº 169-2023
Rubrica [assinatura]

2.3 PISO EM CERÂMICA 45X45 CM

Descrição do material:

Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White; Cor: BRANCO GELO (450mm x 450mm)

Recomendações: Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas serão cuidadosamente classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos para execução: O piso será revestido em cerâmica 45cmx45cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo de referência. Será utilizado rejuntamento cimentício, na cor cinza platina, conforme indicações do fabricante escolhido.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica, será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

Medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.4 PINTURA

As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica lavável, cor: BRANCO GELO;

Modelo de referência: Tinta Suvil Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Maranhão



Procedimentos para execução: Primeiramente as superfícies devem estar limpas e isentas de impurezas como poeiras, gorduras ou mofo, além de estarem necessariamente secas para a aplicação da tinta. Então será feita a aplicação de duas demãos de tinta acrílica.

Medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Folha nº 05
Processo nº 169-2023
Rubrica RJ

RICARDO PETUBA DE MORAES:0516611330
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.14 15:22:57 -03'00'

6

Ricardo Petuba de Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111965824-1

Folha nº 06
Processo nº 169-2023



Obra
REFORMA DE UBS LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

B.D.I.
28,35%

Rubrica Encargos Sociais
gerado: embuldo nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as tabelas

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.366,40	7,18 %
2	PISO	17.351,79	62,63 %
3	PINTURA	13.261,66	40,19 %
Total sem BDI		25.692,83	
Total do BDI		7.277,01	
Total Geral		32.969,84	

RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.15 14:35:21 -03'00'
Ricardo Petuba de Moraes
CREA-MA 111965824-1



Obra
REFORMA DE UBS LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 10/2023 -
Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.366,40	7,18 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	307,29	394,40	2.366,40	7,18 %
2		PISO					17.351,79	52,63 %
2.2	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	179,15	75,45	96,84	17.351,79	52,63 %
3		PINTURA					13.251,65	40,19 %
3.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	m²	904,55	11,42	14,85	13.251,65	40,19 %

Total sem BDI 25.692,83
Total do BDI 7.277,01
Total Geral 32.969,84

RICARDO PETUBA DE MORAES:051 661 13306
Assinado de forma digital por RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.15 14:35:33 -03'00'
Ricardo Petuba de Moraes
CREA-MA 111965824-1



Obra
REFORMA DE UBS LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.366,40	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	307,29	307,29	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	18,97	9,48	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,17	8,28	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	17,39	19,45	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	3,2083000	6,04	19,37	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,34	0,45	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,62	0,28	
				MO sem LS =>	23,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,80
				Valor do BDI =>	87,11			Valor com BDI =>	394,40
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.366,40

2									17.351,79	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,45	75,45		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	22,40	18,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEJUNTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	17,39	3,59		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	38,48	42,85		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,07	9,77		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1860000	6,28	1,18		
					MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
					Valor do BDI =>	21,39			Valor com BDI =>	96,84
						Quant. =>	179,1800000	Preço Total =>	17.351,79	

3	PINTURA						13.251,65		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	68489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,61	4,01	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94	
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33	6,47	
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	14,95
						Quant. =>	904,5500000	Preço Total =>	13.251,65

Total sem BDI 25.692,83
Total do BDI 7.777,01
Total Geral 32.969,84

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.15 14:35:45 -03'00'

Ricardo Petuba de Moraes
CREA-MA 111965824-1

Folha nº 09
Processo nº 169-2023
Rubrica 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23



Obra
REFORMA DE URS LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 10/2023 -
Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

B.O.L.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2	PISO	7.368,40	2.968,40	30,00%	
3	PINTURA	17.351,79	8.675,90	50,00%	
		13.251,65			100,00%
Porcentagem			33,49%	26,21%	40,15%
Custo			11.042,30	8.675,90	13.251,85
Porcentagem Acumulada			33,49%	69,91%	100,0%
Custo Acumulado			11.042,28	19.718,19	32.969,84

RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.15 14:35:59 -03'00'
Ricardo Petuba de Moraes
CREAM-MA 11195524-1

Composição de BDI

		Calculo do BDI (%)	28,35%
BDI	28,35%		
AC	4,00%	Administração Central;	
R	1,27%	R = taxa de riscos;	
S	0,40%	S = taxa de seguros;	
G	0,40%	G = taxa de garantias;	
DF	1,23%	DF = despesas financeiras;	
L	7,40%	L = lucro bruto;	
T	10,15%	T = Tributos (pis+cofins+issqn+cprb)	
		PIS 0.65%	
		COFINS 3,00%	
		ISSQN 2%	
		CPRB 4.50%	

Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias;

DF = Despesas financeiras;

L = Lucro;

T = Tributos.

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não Incide	1,50%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL (A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA
Rubrica

Folha nº

12

Processo nº

169-2023

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230719325

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO PETUBA DE MORAES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119658241

Registro: 1119658241MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

AVENIDA DO COMERCIO

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

Nº: 150

CEP: 65973000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DO COMERCIO

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Data de Início: 13/12/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 150

CEP: 65973000

Previsão de término: 02/12/2024

Coordenadas Geográficas: -6.462117, -47.071007

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 -
DE ALVENARIA

Quantidade

203,04

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para reforma de uma UBS localizada no bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por RICARDO
PETUBA DE MORAES:05166113306
Data: 2023.12.18 11:30:14 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO PETUBA DE MORAES - CPF: 051.661.133-06

_____ de _____ de _____

Local

data

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 18/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8305136749

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z889A
Impresso em: 18/12/2023 às 11:26:17 por: , ip: 189.89.9.46

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

